



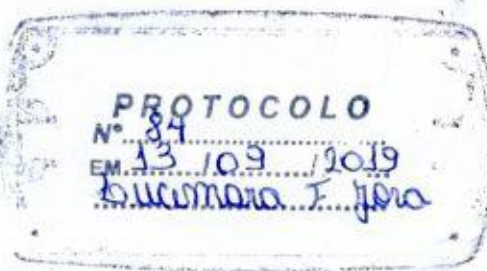
Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



## PROJETO DE LEI Nº 029/19 DE SETEMBRO DE 2019.



**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019, NO VALOR TOTAL DE RS. 158.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.135/18, de 05 de dezembro de 2018, no valor total de **RS. 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Ensino Municipal - FUNDEB;**  
**FUNÇÃO: 12 – Educação;**  
**SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;**  
**PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;**  
**ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;**  
**ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal....RS 100.000,00**  
**Cód. Red. 90**  
**ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....RS. 10.000,00**  
**Cód. Red: 91**

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Ensino Municipal - FUNDEB;**  
**FUNÇÃO: 12 – Educação;**  
**SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;**  
**PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;**  
**ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB;**  
**ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....RS 40.000,00**  
**Cód. Red. 95**  
**ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....RS. 8.000,00**  
**Cód. Red: 96**

**Total.....RS 158.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados nesta Lei, serão utilizados recursos do Excesso de

**AFIXADO**  
EM 13/09/19  
**RETIRADO**  
EM...../...../.....



ENCANTADAS  
Recantos, Contos e Histórias  
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



Arrecadação do exercício, no Recurso 0031-Fundeb, calculado nos termos da Lei Federal N° 4.320/64, no valor total de.....**RS. 158.000,00**

**Total.....RS 158.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, nos anexos específicos referente ao Projeto de Lei N° 029/2019.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 06 de setembro de 2019.

  
**VOLMIR PEDRO CAPITANO**  
Prefeito Municipal

**Jacuizinho**  
Cidade da Fé!  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE



ENCANTADAS  
Recantos, Contos e Histórias  
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



### MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

### PROJETO DE LEI Nº 029/2019

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando a esse Legislativo Municipal, a Projeto de Lei Nº 029/2019, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2019, no valor total de R\$ 158.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

A matéria em anexo está propondo a suplementação na Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, recursos destinados ao pagamento de vencimentos e obrigações sociais dos servidores para a manutenção do ensino municipal, recursos oriundos do FUNDEB, conforme previsão contida no art. 1º da Matéria em anexa.

Para suporte das suplementações previstas no art. 1º, serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação do exercício, no Recurso 0031-Fundeb, calculado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 no Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.135/18, conforme previsto no art. 3º do presente Projeto de Lei.

São estas, Senhora Presidente; Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inerita disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 06 de setembro de 2019.

  
**Volmir Pedro Capitão**  
Prefeito Municipal



ENCANTADAS  
Recantos, Contos e Histórias  
do Povo Gaúcho

**Calculo de previsão de Excesso de arrecadação exercício 2019, recurso FUNDEB**

<b>Recurso</b>	<b>Previsão Ano</b>	<b>Arrec. até mês Agosto</b>	<b>Previsão Arrec. mês 09,10,11 e 12/19</b>	<b>Arrec. a maior</b>	<b>Excesso já utilizado</b>	<b>Excesso a utilizar</b>
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
0031 FUNDEB	R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.079.355,31	R\$ 539.677,64	R\$ 159.032,95	-	R\$ 159.032,95
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				<b>R\$ 159.032,95</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 159.032,95</b>
<b>Total Excesso</b>						

  
**Carlos Henrique Hefler**  
 Contador  
 CRC/RS 07858603